



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 40510

Data: 18/07/2024



PROTOCOLO L1 Nº: 41297

PREVISÃO DE ENTREGA: 16/08/2024

Selo: PRENOT0044657ESNPB3IWTEMH040

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: casavbu13@caixa.gov.br

Tipo:

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 781.500.862-34 - MARCELO DIEGO GOES DOS SANTOS

Obs.:

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$80.967,52

OFICIAL: R\$946,19 FUNDEAMEXT: R\$143,43 FUNDEAMRCPN: R\$47,81

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$47,81

PAGO
Sem desconto REG. DE IMÓVEL
SELO: R\$5,00

Subtotal: R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 15/08/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei nº 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/firmaAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo:

41297 e Código Verificador: 10502838

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autoriza e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Raquel Ferreira de Negreiros
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VLUNIT	VLTOTAL
6	ISSQN				
		1	UN	47,81	47,81
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	47,81	47,81
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	143,43	143,43
1	Oficial				
		1	UN	946,19	946,19
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200.24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0225 5710 0022 5581

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.022.557 - Série: 001
Emissão 19/07/2024 13:47:02 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242885536946 19/07/2024 13:47:03

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS****5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 76222**Requerente..... **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido..... **18/07/2024**Telefone(14) **3235-7800**

Observação.....

Serviço**Nome****Transcr/Matrícula / Imóvel****14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/****0****Emolumentos: R\$66,25****FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$R\$9,94****ISSQN: R\$3,31****FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$3,31****SELO: R\$3,00****Total: R\$85,81****Emolumentos: R\$ 66,25****FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94****ISSQN: R\$ 3,31****FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31****SELO: R\$3,00****Total: R\$ 85,81****RETIRAR EM: 25/07/2024****PAGO**
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS**A CERTIDÃO SO SERA ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLC****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**Atendente: **Raquel Ferreira de Negreiros****Manaus, 18 de julho de 2024**

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VL.UNIT	VL.TOTAL
	QTD	UN		
7				
		1 UN	3,31	3,31
6				
		1 UN	3,31	3,31
8				
		1 UN	3,00	3,00
1				
		1 UN	66,25	66,25
2				
		1 UN	9,94	9,94
QTD. TOTAL DE ITENS				5
Valor Total				85,81
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				85,81
Troco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0225 5810 0022 5597

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.380.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.022.558 - Série: 001
Emissão 19/07/2024 13:47:44 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242865537793 19/07/2024 13:47:45

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 09/07/2024

5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONOMICA FEDERAL Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.380.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **855560201277**, registrado na matrícula(s) nº(s) **5775** desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(is) tomado(s) do(s) devedor(es) **MARCELO DIEGO GOES DOS SANTOS, CPF: 781.500.862-34** e **VANESSA FARIAS DOS SANTOS, CPF: 001.026.902-94**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **caixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 80.967,52, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosam



Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H9H3W-8J7LP-L99C9-T3VHU

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H9H3W-8J7LP-L99C9-T3VHU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

7226/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Transmitente: MARCELO DIEGO GOES DOS SANTOS
Transmitente: VANESSA FARIAS DOS SANTOS
Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



CPF/CNPJ: 00360305000104
CPF/CNPJ: 78150066234
CPF/CNPJ: 00102690294

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019.:

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729398126	18/06/2024	1/1	18/07/2024	19/06/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.457,42

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467144
Inscrição Cadastral: 16203541020003510
Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302.
TARUMÃ - BL-44 APTO-203, RES VERONA PREMIUM
Valor de Base de Cálculo: R\$ 80.967,52
Valor Declarado da Operação: R\$ 80.967,52
Valor do Imposto: R\$ 1.457,42
Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Fração Transmitida: 100,0000
Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº203, BLOCO 44, SITUADO À AVENIDA PROFº PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAQ PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%,
VALOR DECLARADO: R\$ 80.967,52 XXXXX
Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Matrícula do Registro de Imóveis: 5.776
Livro do Registro de Imóveis: 2-RG
Folha do Registro de Imóveis:
Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.028162/2024

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/HSWO-0004-YJ5NW-LVME>.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/8SP2W-AYX7G-X7U7L-R3XDK>.





PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI 7226/2024		Número do Processo 11209.12613.0.028162/2024		D.A.M. 1835556406/2024		Referência Cota Única 11000003729398126	
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 18/07/2024	
Data Avaliação 18/06/2024							
Inscrição	Adquirente	CPE/CNPJ	Inscrição	Transmitente	CPE/CNPJ		
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	779226	MARCELO DIEGO GOES DOS SANTOS	26/5006234		
			1769455	VANESSA FARIAS DOS SANTOS	2010250294		
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE					Valor Declarado da Operação R\$ 80.967,52		
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 87100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-40 APT-203, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ, 6801					Matrícula do imóvel do IPTU 467144		
Inscrição Cadastral 18203541020003510							
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS							
Matrícula do Registro de Imóveis 5.776		Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis		
Base de Cálculo R\$ 80.967,52	Alíquota 7,80 %	Desconto R\$ 0,00			Valor do Imposto R\$ 1.457,42		
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.							
Observação: LEI 23.117/2019 - LEI Nº 7.871/1986 (art. 2º) DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: O presente documento é para fins informativos. AVISO: EXISTE DÉBITO FISCAL DE DIVIDA ATIVA COM AÇÃO DAS ARRECAÇÕES PAGAMENTO EM SPEDIT SISTRIAL.							
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº203, BLOCO 42, SITUADO À AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 174,80m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085816% VALOR DECLARADO: R\$ 80.967,52 XXXXXXX							
ITBI		R\$		1.457,42			
TSAI		R\$		0,00		Valor R\$ 1.457,42	
Total:		R\$		1.457,42		Emissão: 18/06/2024 Usuário: RIMV.ABNCASSIS	
Código: 17986241040785001403				1.457,42R 1104		Assinatura	

1.457,42R 1104
18/06/2024 10:07:50:01403

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)

Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

0000-0000

MARCELO DIEGO GOES DOS SANTOS

34

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

Page:

Autenticação

Assinatura de _____

NOME MONATO PINTO FORTES
 GERENTE DE VAREJO
 MATR. 047887-801
 AG. FRANCÊSIA M.
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JHSWD-9UJU4-YJ5NW-LVMHE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JHSWD-9UJU4-YJ5NW-LVMHE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RK2QR-8YN6U-D5UUV-L3QWS



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RK2QR-8YN6U-D5UUV-L3QWS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
5.776

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 408 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus/01/2012

IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 203**, do Bloco 44, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 136,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, nº 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o nº 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mils; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22 de junho de 2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro nº 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04 de setembro de 2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado Condomínio Residencial Verona Premium, realizada nos termos do requerimento, de 10 de dezembro de 2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14 de janeiro de 2010.

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)

R-1/5.776 - Manaus, 16 de janeiro de 2012, Protocolo nº 4035, livro 1-D.

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055/0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.

INTERVENIENTE CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

5.776

FOLHA

01V

VERSO



CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): MARCELO DIEGO GOES DOS SANTOS, brasileiro, bombeiro gas, água, esgot., portador da cédula de identidade RG nº 03434257500-CONTR-AM e do CPF/MF nº 781.500.862-34, residente e domiciliado nesta cidade e sua esposa VANESSA FARIAS DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 23180935-SSP-AM e do CPF/MF nº 001.026.902-94, ambos casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 9, nº 259, Alvorada.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil quinhentos reais), pagos da seguinte forma; R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a utilização do saldo da conta vinculada de FGTS; R\$ 5.146,00 (cinco mil cento e quarenta e seis reais), com o desconto concedido pelo FGTS; e, o restante, R\$ 63.354,00 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil quinhentos reais).-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 29 de junho de 2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ469958-30 - Protocolo 8035 - Livro 2 - Nº 5776 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 16/01/2012 14:22:18 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETJ: R\$30,50 - FUNDPAM: R\$15,25 - Código de segurança: 7B52-AEAA-7BD6-060F - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-
REGISTRADO por:-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES CONCALVES LEITE).-

R-2/5.776 - Manaus, 16 de janeiro de 2012. Protocolo nº 8035, livro 1-D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): MARCELO DIEGO GOES DOS SANTOS e sua esposa VANESSA FARIAS DOS SANTOS, acima também já qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 63.354,00 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais).-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 457,72 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

5.776

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus/01/2012

JUROS:- Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil quinhentos reais).-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 29 de junho de 2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AJ469959-39 - Protocolo 8035 - Livro 2 - Nº 5776 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 16/01/2012 14:23:33 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNET: R\$30.50 - FLNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 0FDF-6HD0-2360-F961 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

REGISTRADO por:-

O Oficial:-

(Bel. HOLOVERNES GONÇALVES LEITE)-

Protocolo LI: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/5.776 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das Certidões de Habite-se nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 203, do Bloco 44, do Empreendimento Imobiliário denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

5.776

FOLHA

02V

VERSO

características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

AVBIMV0044652DEUN4CHD8JLWJ11 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 5776 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:09:46 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 41.276, de 16/07/2024.-

AV-4/5.776 - Manaus, 17 de julho de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 09/07/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, os fiduciários **MARCELO DIEGO GOMES DOS SANTOS** e **VANESSA FARIAS DOS SANTOS**, anteriormente qualificados, intimados através da publicação do Edital nos dias 05,06 e 07/03/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *Inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

AVBIMV0044652AF8TK3LFEH4P87 - Protocolo 41276 - Livro 2 - Nº 5776 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 17/07/2024 09:54:18 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 41.297 de 18/07/2024.-

R-5/5.776 - Manaus, 19 de julho de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE).

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005776-15

MATRÍCULA
5.776

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

16/01/2012

Manaus,

Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 09/07/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dos então Devedores Fiduciários: **MARCELO DIEGO GOES DOS SANTOS e VANESSA FARIAS DOS SANTOS**, anteriormente qualificadas, propriedade essa consolidada em nome de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MP nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 29 de junho de 2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/5.776, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 7226/2024, Nosso Número: 11000003729398126, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$80.967,52(oitenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465QETTJ8UELLVK4739 - Protocolo 41297 - Livro 2 - Nº 5776 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 19/07/2024 10:20:19 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO o requerimento da parte interessada que o presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTERO TEOR, foi emitido de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT046SD36HXGCGQIT70W139 - Pedido: 76222 - Data/Hora de utilização: 19/07/2024 13:45:45 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$1.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.-


5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Deuzimar de Arruda Ferreira
Sub oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99463-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 40489

Data: 16/07/2024



PROTOCOLO LI Nº: 41276

PREVISÃO DE ENTREGA: 14/08/2024

Selo: PRENOT004465FX0RMKUZYQ3L9308

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Averbação de Mora

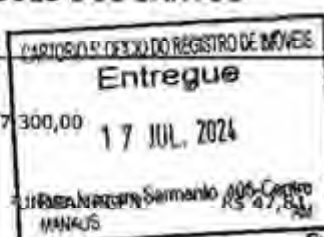
CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 781.500.862-34 - MARCELO DIEGO GOES DOS SANTOS

Obs.: IN01007443C



Qtd. Serviço(s)

(1) Averbação de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 63.959,00

OFICIAL: R\$ 946,19

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

FUNJEAMEXT: R\$ 143,43

ISSQN: R\$ 47,81

Sem desconto

SELO: R\$ 5,00

Subtotal: R\$ 1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 14/08/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 1º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registadores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo:

41276 e Código Verificador: 12000053

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Thiago Ferreira dos Santos

atendente

NOME:

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	47,81	47,81
6	ISSQN				
		1	UN	47,81	47,81
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
1	Oficial				
		1	UN	946,19	946,19
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	143,43	143,43
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0224 6310 0022 4641

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.022.463 - Série: 001
Emissão 17/07/2024 13:17:08 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242863294957 17/07/2024 13:17:09

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 09/07/2024

Ao

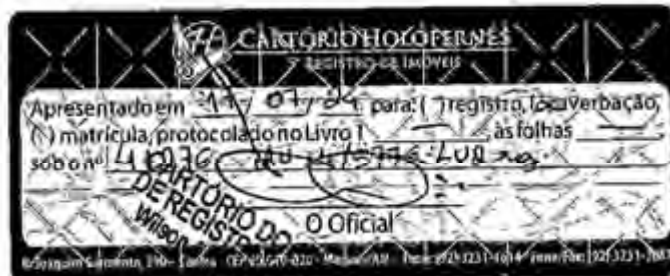
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº, 855550201277, do devedor **MARCELO DIEGO GÖES DOS SANTOS, CPF: 781.500.862-34** e **VANESSA FARIAS DOS SANTOS, CPF: 001.026.902-94**, registrado na matrícula nº 5776 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BLMVD-F7ZLP-9H5GU-WWGRN

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BLMVD-F7ZLP-9H5GU-WWGRN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
Contrato: 855550201277
Devedor: MARCELO DIEGO GOES DOS SANTOS

Data Referência: 09/07/2024
CPF/CNPJ: 781.500.862-34



Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH
Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO
CONSTANTE NOVO

Taxa de Juros Anual Nominal: 4,5000
Taxa de Juros Anual Efetiva: 4,5939

Prazo de Amortização Contratado: 300
Prazo de Amortização Remanescente: 184

Data vencimento da última parcela do contrato: 29/10/2039

Custo Efetivo Total (CET): 5,37

Contribuição ao FCVS: 0,00

(CET): "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."

Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR
TEMPO DE SERVICO

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

NP	Data	Data	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/	Taxas	Valor	Valor	Encargo	Valores	Valor	Valor	Valor	Atualização	Saldo	Índice
Prestação	Vencimento	Pagamento					FGHAB		FCVS	FGTS	Líquido	Impuntualidade	Devido	Pago/	Diferença	monetária	Devedor	Correção
	29/06/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA													Valor do Evento: 53.354,00	Saldo Após: 0,00	
	29/06/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA														Máximo do ITAMP: 539171923106	
	29/07/2010	23/08/2010	0,00	0,00	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	8,97	0,20	9,26	8,97	0,29	0,00	0,00	0,00000000
	29/08/2010	08/09/2010	0,00	0,00	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	8,97	0,21	9,18	8,97	0,21	0,00	0,00	0,00000000
	14/09/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.210,62	Saldo Após: 3.210,61	
	29/09/2010	28/09/2010	1,58	5,62	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	16,18	0,00	16,18	8,97	7,21	1,26	3.210,61	1,00046630
	26/10/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.680,30	Saldo Após: 3.821,56	
	29/10/2010	29/10/2010	2,50	12,97	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	24,44	0,00	24,44	23,27	1,17	0,58	3.679,66	1,00010010
	29/11/2010	29/11/2010	2,59	21,30	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	32,95	0,00	32,95	32,95	0,00	2,67	3.670,66	1,00047183
	29/11/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.622,27	Saldo Após: 1.114,05	
	29/12/2010	29/12/2010	2,40	25,92	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	38,29	0,00	38,29	38,29	0,00	2,19	7.174,06	1,00033463
	30/12/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.506,95	Saldo Após: 5.617,97	
	28/01/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.266,61	Saldo Após: 9.795,76	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	29/01/2011	14/02/2011	12,09	32,19	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	53,25	1,47	54,72	52,34	1,48	0,81	9.784,25	1,00005289
	25/02/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 958,53	Saldo Após: 10.710,82	
	28/02/2011	28/02/2011	7,05	37,07	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	53,08	0,00	53,08	52,09	0,41	0,71	10.764,48	1,00006702
	22/03/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.460,01	Saldo Após: 12.081,94	
	29/03/2011	04/04/2011	6,62	41,51	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	56,30	1,25	57,55	56,30	1,29	1,89	13.657,71	1,00015715
	25/04/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.959,65	Saldo Após: 15.674,53	
	29/04/2011	05/05/2011	14,92	45,98	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	85,85	1,56	87,41	85,85	1,59	2,40	17.862,01	1,00017304
	29/05/2011	06/06/2011	5,11	52,00	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	86,06	1,58	87,64	86,06	-1,78	3,10	19.862,51	1,00036820
	03/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.860,75	Saldo Após: 21.580,05	
	29/06/2011	05/07/2011	25,85	57,43	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	90,38	2,12	92,48	90,38	2,12	20,00	23.576,10	1,00128380
	30/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.997,85	Saldo Após: 25.417,30	
	29/07/2011	29/07/2011	15,30	65,15	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	93,42	0,00	93,42	87,97	5,45	35,47	27.416,48	1,00160071
	03/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.082,74	Saldo Após: 30.358,11	
	29/08/2011	05/09/2011	23,42	71,40	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	103,79	2,45	106,24	103,79	2,45	20,36	32.335,08	1,00195393
	31/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.244,88	Saldo Após: 35.579,96	
	29/09/2011	05/10/2011	45,80	68,15	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	137,92	3,16	141,08	137,92	3,16	42,31	39.324,17	1,00288903
	09/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.453,61	Saldo Após: 42.777,78	
	29/10/2011	14/11/2011	25,27	94,15	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	128,39	3,54	131,93	128,39	3,54	23,13	46.055,77	1,00380710
	31/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.853,15	Saldo Após: 48.908,92	
	29/11/2011	05/12/2011	17,44	104,91	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	131,32	3,03	134,32	147,74	-13,42	17,44	50.354,94	1,00518994
	05/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.705,94	Saldo Após: 54.060,88	
	29/12/2011	04/01/2012	19,60	113,83	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	144,70	3,31	148,01	144,70	3,31	16,27	57.880,15	1,00651568
	29/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.982,65	Saldo Após: 61.862,80	
	29/01/2012	06/02/2012	33,00	132,20	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	174,17	4,16	178,33	180,71	-2,38	32,59	64.218,81	1,00839672
	29/01/2012		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	01/02/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.195,16	Saldo Após: 67.413,97	
	27/02/2012	12/03/2012	28,47	137,37	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	174,61	4,61	179,22	183,85	-4,63	38,47	71.252,44	1,01074804
	08/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.369,58	Saldo Após: 73.622,02	
	27/03/2012	04/04/2012	0,00	149,18	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	158,15	3,78	161,93	158,69	3,24	0,00	75.291,51	1,01300000
	30/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.965,21	Saldo Após: 77.256,72	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FUNAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devidor	Valor Pago/Devidor	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devidor	Índice Correção
	27/04/2012	14/05/2012	38,30	157,57	5,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	305,54	5,73	211,27	212,00	-0,76	38,89	42.186,14	1,00392195
04/05/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 4.115,76	Saldo Após: 45.963,10	
27/05/2012	12/06/2012		6,34	168,15	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	158,45	13,06	198,51	199,25	10,16	8,34	45.983,11	1,00018130
06/06/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.377,81	Saldo Após: 47.258,99	
27/06/2012	04/07/2012		15,07	175,70	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	189,74	4,68	204,37	206,90	-2,53	15,06	47.258,98	1,00031870
04/07/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.201,32	Saldo Após: 48.365,61	
27/07/2012	06/08/2012		0,00	180,41	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	189,38	4,66	194,04	199,58	4,45	0,00	48.365,61	0,00000000
02/08/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.005,46	Saldo Após: 49.290,06	
27/08/2012	05/09/2012		5,80	184,19	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	198,98	4,50	203,75	200,39	3,36	5,80	49.293,08	1,00011783
04/09/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.351,49	Saldo Após: 50.538,65	
27/09/2012	08/10/2012		4,59	185,30	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	201,86	5,05	206,91	203,70	3,21	4,57	50.538,68	1,00005051
05/10/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 952,06	Saldo Após: 51.177,15	
27/10/2012	05/11/2012		0,00	191,28	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	200,25	4,83	205,08	200,35	4,73	0,00	51.177,16	0,00000000
05/11/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.149,09	Saldo Após: 52.235,61	
27/11/2012	05/12/2012		0,00	194,69	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	203,66	4,81	208,47	203,87	4,60	0,00	52.235,67	0,00000000
04/12/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.259,25	Saldo Após: 53.432,62	
27/12/2012	14/01/2013		0,00	199,33	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	208,30	5,88	218,18	208,68	9,49	0,00	53.432,62	0,00000000
08/12/2012			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.149,09	Saldo Após: 54.491,04	
27/01/2013	05/02/2013		0,00	204,21	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	213,18	5,14	218,32	204,13	-75,81	0,00	54.491,04	0,00000000
27/02/2013	08/03/2013		0,00	204,34	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	213,31	4,95	218,26	218,92	-0,66	0,00	54.491,04	0,00000000
13/03/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.523,06	Saldo Após: 55.958,54	
27/03/2013	08/04/2013		0,00	207,28	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	216,25	5,51	221,76	218,37	3,39	0,00	55.958,54	0,00000000
09/04/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 636,85	Saldo Após: 56.547,94	
27/04/2013	06/05/2013		0,00	211,13	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	220,07	5,30	225,37	220,15	5,22	0,00	56.547,94	0,00000000
08/05/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 705,12	Saldo Após: 57.197,49	
27/05/2013	27/06/2013		0,00	213,99	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	222,57	13,83	236,40	232,87	3,53	0,00	57.197,49	0,00000000
03/06/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 992,06	Saldo Após: 57.835,00	
27/06/2013	27/06/2013		0,00	216,39	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	225,30	10,82	236,12	225,40	10,72	0,00	57.835,00	0,00000000
27/07/2013	27/08/2013		0,00	216,88	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	225,85	7,74	233,59	246,74	-13,15	0,00	57.835,00	0,00000000
05/08/2013			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 339,50	Saldo Após: 58.150,38	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Encargado	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	29/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 705,12		Saldo Após: 58.007,31	
	27/08/2013	04/09/2013	2,13	218,03	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	228,10	5,42	234,52	239,30	-4,78	2,12	58.807,31	1,00003820
	27/08/2013	14/10/2013	0,00	220,52	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	229,49	6,38	236,87	292,65	-55,80	0,35	58.807,31	0,99999380
	09/10/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 972,81		Saldo Após: 58.705,20	
	27/10/2013	09/11/2013	2,81	233,57	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	234,45	5,63	240,28	238,35	3,90	2,80	59.705,20	1,00004872
	27/11/2013	08/08/2014	54,32	224,16	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	267,99	32,06	320,05	387,84	-57,81	54,82	59.705,20	1,00001934
	10/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 54,87		Saldo Após: 59.788,05	
	30/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 69,75		Saldo Após: 59.850,27	
	27/12/2013	08/06/2014	1,85	224,27	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	235,09	22,55	257,64	245,55	12,09	1,86	59.850,28	1,00003072
	27/01/2014	08/08/2014	29,61	224,92	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	283,50	21,74	285,24	263,38	21,86	29,62	59.850,28	1,00004814
	28/01/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1011,96		Saldo Após: 60.066,58	
	25/02/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 522,32		Saldo Após: 61.429,04	
	27/02/2014	05/05/2014	3,14	228,53	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	240,63	15,15	256,78	308,15	-49,37	3,12	61.429,03	1,00000091
	19/03/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 803,07		Saldo Após: 62.188,60	
	27/03/2014	27/03/2014	13,35	231,41	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	253,73	0,00	253,73	253,73	0,00	13,35	62.188,61	1,00021487
	02/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 404,80		Saldo Após: 62.564,67	
	15/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 150,16		Saldo Após: 62.711,18	
	27/04/2014	27/04/2014	5,25	234,60	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	248,83	0,00	248,83	248,83	0,00	5,25	62.711,18	1,00008389
	09/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 246,10		Saldo Após: 62.951,23	
	27/05/2014	27/05/2014	17,33	235,79	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	262,09	0,00	262,09	262,09	0,00	17,33	62.951,24	1,00027542
	30/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 300,34		Saldo Após: 63.253,32	
	27/06/2014	27/05/2014	32,73	237,15	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	278,85	0,00	278,85	278,85	0,00	32,73	63.253,33	1,00001767
	27/07/2014	27/07/2014	29,40	237,23	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	275,60	0,00	275,60	275,60	0,00	29,39	63.253,33	1,00004881
	27/08/2014	27/09/2014	88,64	237,38	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	312,08	0,00	312,08	310,59	1,49	88,64	63.253,33	1,00105398
	16/09/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 84,88		Saldo Após: 63.306,88	
	27/09/2014	27/09/2014	12,70	237,37	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	288,04	0,00	288,04	288,04	0,00	12,68	63.306,88	1,00023027
	27/10/2014		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	27/10/2014	27/10/2014	55,31	237,72	6,73	0,00	8,97	0,00	0,00	0,00	302,00	0,00	302,00	302,00	0,00	55,30	63.306,88	1,00007312
	04/11/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 215,47		Saldo Após: 63.552,50	
	04/11/2014		TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8)															
1	29/11/2014	20/12/2021	212,02	262,19	7,30	0,00	9,67	0,00	0,00	0,00	483,88	655,35	1.140,23	431,00	709,23	53,77	63.394,25	1,00004808

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVb	Valor FGTS Utilizado	Encargo Fiquido	Valores Imputabilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolução	Valor Entregue	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
2	28/12/2014	28/12/2021	211,83	237,88	6,92	0,00	9,16	0,00	0,00	0,00	459,84	314,81	1.073,41	0,00	1.073,41	10,60	54.215,03	1,00042880
3	28/01/2015	28/12/2021	211,83	237,30	6,91	0,00	9,15	0,00	0,00	0,00	459,38	315,34	1.063,68	0,00	1.063,68	68,35	54.067,75	1,00105276
4	28/02/2015	28/12/2021	211,83	236,72	6,90	0,00	9,14	0,00	0,00	0,00	458,92	315,86	1.053,95	0,00	1.053,95	65,36	54.371,38	1,00167776
5	28/03/2015	28/12/2021	211,83	236,14	6,89	0,00	9,12	0,00	0,00	0,00	458,46	316,38	1.044,21	0,00	1.044,21	10,55	54.710,01	1,00177922
6	28/04/2015	28/12/2021	211,83	235,57	6,88	0,00	9,11	0,00	0,00	0,00	458,00	316,90	1.034,48	0,00	1.034,48	31,27	55.079,48	1,00127810
7	28/05/2015	28/12/2021	211,83	235,00	6,86	0,00	9,11	0,00	0,00	0,00	458,07	317,42	1.024,75	0,00	1.024,75	47,16	55.434,61	1,00167387
8	28/06/2015	28/12/2021	211,84	234,43	6,87	0,00	9,10	0,00	0,00	0,00	458,54	317,94	1.015,02	0,00	1.015,02	71,38	55.784,86	1,00115364
9	28/07/2015	28/12/2021	213,33	234,32	6,88	0,00	9,11	0,00	0,00	0,00	458,46	318,46	1.005,29	0,00	1.005,29	112,32	56.194,58	1,00161280
10	28/08/2015	28/12/2021	213,33	233,76	6,88	0,00	9,11	0,00	0,00	0,00	458,20	318,98	995,56	0,00	995,56	143,35	56.124,38	1,00230485
11	28/09/2015	28/12/2021	213,33	233,20	6,87	0,00	9,10	0,00	0,00	0,00	458,20	319,50	985,83	0,00	985,83	115,38	56.027,24	1,00168893
12	28/10/2015	28/12/2021	213,33	232,64	6,87	0,00	9,10	0,00	0,00	0,00	458,47	320,02	976,09	0,00	976,09	119,09	56.300,00	1,00162008
13	28/11/2015	28/12/2021	213,33	232,07	6,86	0,00	9,08	0,00	0,00	0,00	458,07	320,54	966,36	0,00	966,36	111,85	56.390,55	1,00179005
14	28/12/2015	28/12/2021	213,33	231,51	6,86	0,00	9,08	0,00	0,00	0,00	458,27	321,06	956,63	0,00	956,63	90,17	56.497,40	1,00129674
15	28/01/2016	28/12/2021	213,33	231,38	6,85	0,00	9,07	0,00	0,00	0,00	458,26	321,58	946,90	0,00	946,90	138,81	56.822,88	1,00224888
16	28/02/2016	28/12/2021	213,33	231,40	6,84	0,00	9,06	0,00	0,00	0,00	458,76	322,10	937,17	0,00	937,17	61,39	56.480,89	1,00151889
17	28/03/2016	28/12/2021	213,33	230,81	6,83	0,00	9,05	0,00	0,00	0,00	458,19	322,62	927,44	0,00	927,44	58,85	56.538,42	1,00065707
18	28/04/2016	28/12/2021	213,33	230,51	6,83	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	458,88	323,14	917,71	0,00	917,71	152,87	56.735,05	1,00219788
19	28/05/2016	28/12/2021	213,33	230,01	6,82	0,00	9,03	0,00	0,00	0,00	458,36	323,66	908,00	0,00	908,00	91,42	56.122,65	1,00138363
20	28/06/2016	28/12/2021	213,33	229,56	6,82	0,00	9,03	0,00	0,00	0,00	458,92	324,18	898,27	0,00	898,27	90,70	56.069,57	1,00153054
21	28/07/2016	28/12/2021	217,88	229,28	6,82	0,00	9,11	0,00	0,00	0,00	458,19	324,70	888,54	0,00	888,54	104,51	56.309,74	1,00204279
22	28/08/2016	28/12/2021	217,88	228,76	6,82	0,00	9,10	0,00	0,00	0,00	458,74	325,22	878,81	0,00	878,81	98,71	56.750,60	1,00162058
23	28/09/2016	28/12/2021	217,88	228,54	6,81	0,00	9,10	0,00	0,00	0,00	458,50	325,74	869,08	0,00	869,08	154,71	56.727,45	1,00254520
24	28/10/2016	28/12/2021	217,88	228,08	6,80	0,00	9,08	0,00	0,00	0,00	458,02	326,26	859,35	0,00	859,35	99,54	56.805,24	1,00157498
25	28/11/2016	28/12/2021	217,88	227,63	6,80	0,00	9,08	0,00	0,00	0,00	458,57	326,78	849,62	0,00	849,62	97,34	56.484,42	1,00180126
26	28/12/2016	28/12/2021	217,88	227,14	6,80	0,00	9,07	0,00	0,00	0,00	458,07	327,30	839,89	0,00	839,89	95,35	56.582,92	1,00142768
27	28/01/2017	28/12/2021	217,88	226,75	6,84	0,00	9,06	0,00	0,00	0,00	458,66	327,82	830,16	0,00	830,16	111,57	56.248,88	1,00189878
28	28/02/2017	28/12/2021	217,88	226,31	6,84	0,00	9,06	0,00	0,00	0,00	458,22	328,34	820,43	0,00	820,43	100,80	56.121,28	1,00108989
29	28/03/2017	28/12/2021	217,88	225,89	6,82	0,00	9,03	0,00	0,00	0,00	458,45	328,86	810,70	0,00	810,70	15,18	56.531,52	1,00230237
30	28/04/2017	28/12/2021	217,88	225,08	6,82	0,00	9,03	0,00	0,00	0,00	458,97	329,38	801,00	0,00	801,00	21,01	56.804,68	1,00181867
31	28/05/2017	28/12/2021	217,88	224,28	6,80	0,00	9,01	0,00	0,00	0,00	458,13	329,90	791,27	0,00	791,27	0,00	56.536,82	1,00000000
32	28/06/2017	28/12/2021	217,88	223,83	6,79	0,00	8,99	0,00	0,00	0,00	458,47	330,42	781,54	0,00	781,54	45,53	56.814,40	1,00176444
33	28/07/2017	28/12/2021	221,69	223,32	7,29	0,00	9,51	0,00	0,00	0,00	454,12	330,94	771,81	0,00	771,81	31,84	56.224,64	1,00093697
34	28/08/2017	28/12/2021	221,69	222,33	7,28	0,00	9,48	0,00	0,00	0,00	455,41	331,46	762,08	0,00	762,08	38,58	56.033,84	1,00000000
35	28/09/2017	28/12/2021	221,69	221,51	7,26	0,00	9,47	0,00	0,00	0,00	452,67	331,98	752,35	0,00	752,35	30,05	56.844,20	1,00230381
36	28/10/2017	28/12/2021	221,69	220,89	7,25	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00	451,83	332,50	742,62	0,00	742,62	0,00	56.420,51	0,00000000
37	28/11/2017	28/12/2021	221,69	219,84	7,24	0,00	9,44	0,00	0,00	0,00	450,97	333,02	732,89	0,00	732,89	0,00	56.404,82	0,00000000
38	28/12/2017	28/12/2021	221,69	219,02	7,22	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	450,12	333,54	723,16	0,00	723,16	0,00	56.183,18	0,00000000
39	28/01/2018	28/12/2021	221,69	218,19	7,21	0,00	9,40	0,00	0,00	0,00	449,27	334,06	713,43	0,00	713,43	0,00	56.461,44	0,00000000
40	28/02/2018	28/12/2021	221,69	217,36	7,20	0,00	9,39	0,00	0,00	0,00	448,43	334,58	703,70	0,00	703,70	0,00	56.738,76	0,00000000
41	28/03/2018	28/12/2021	221,69	216,52	7,18	0,00	9,37	0,00	0,00	0,00	447,58	335,10	693,97	0,00	693,97	0,00	57.518,06	0,00000000
42	28/04/2018	28/12/2021	221,69	215,70	7,17	0,00	9,35	0,00	0,00	0,00	446,73	335,62	684,24	0,00	684,24	0,00	57.296,37	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAR	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
43	29/06/2018	30/12/2021	221,69	214,88	1,15	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	445,88	279,53	725,41	0,00	725,41	0,00	67.074,38	0,00000000
44	29/06/2018	30/12/2021	221,69	214,88	1,14	0,00	0,31	0,00	0,00	0,00	445,03	272,45	717,48	0,00	717,48	0,00	65.852,96	0,00000000
45	29/07/2018	30/12/2021	222,08	213,18	1,13	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	444,57	268,78	710,35	0,00	710,35	0,00	64.630,91	0,00000000
46	29/08/2018	30/12/2021	222,38	212,38	1,12	0,00	0,29	0,00	0,00	0,00	443,73	265,76	702,49	0,00	702,49	0,00	63.408,83	0,00000000
47	29/09/2018	30/12/2021	222,06	211,53	1,11	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	442,88	261,77	694,65	0,00	694,65	0,00	62.186,75	0,00000000
48	29/10/2018	30/12/2021	222,08	210,70	1,09	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	442,03	244,98	686,01	0,00	686,01	0,00	60.964,67	0,00000000
49	29/11/2018	30/12/2021	222,08	209,86	1,08	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00	441,17	238,09	679,20	0,00	679,20	0,00	59.742,59	0,00000000
50	29/12/2018	30/12/2021	222,08	209,03	1,07	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	440,33	231,28	671,61	0,00	671,61	0,00	58.520,51	0,00000000
51	29/01/2019	30/12/2021	222,08	208,20	1,05	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	439,48	224,42	663,90	0,00	663,90	0,00	57.298,43	0,00000000
52	28/02/2019	29/12/2021	222,08	207,36	1,04	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	438,62	219,59	656,21	0,00	656,21	0,00	56.076,35	0,00000000
53	28/03/2019	30/12/2021	222,08	206,53	1,02	0,00	0,16	0,00	0,00	0,00	437,77	211,22	648,98	0,00	648,98	0,00	54.854,27	0,00000000
54	29/04/2019	30/12/2021	222,08	205,70	1,01	0,00	0,14	0,00	0,00	0,00	436,92	204,45	641,37	0,00	641,37	0,00	53.632,18	0,00000000
55	29/05/2019	30/12/2021	222,08	204,87	1,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	436,08	197,65	633,94	0,00	633,94	0,00	52.410,11	0,00000000
56	29/06/2019	30/12/2021	222,08	204,03	0,98	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00	435,22	181,15	626,37	0,00	626,37	0,00	51.188,03	0,00000000
57	29/07/2019	30/12/2021	222,08	203,20	0,97	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00	434,37	184,52	618,89	0,00	618,89	0,00	50.965,95	0,00000000
58	29/08/2019	30/12/2021	222,08	202,37	0,95	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	433,53	177,88	611,51	0,00	611,51	0,00	49.743,87	0,00000000
59	29/09/2019	30/12/2021	222,08	201,53	0,94	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	432,68	171,38	604,02	0,00	604,02	0,00	48.521,79	0,00000000
60	29/10/2019	30/12/2021	222,08	200,70	0,93	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	431,82	164,83	596,75	0,00	596,75	0,00	47.299,71	0,00000000
61	29/11/2019	30/12/2021	222,08	199,87	0,91	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	430,98	158,37	589,38	0,00	589,38	0,00	46.077,63	0,00000000
62	29/12/2019	30/12/2021	222,08	199,04	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,12	150,00	582,12	0,00	582,12	0,00	44.855,55	0,00000000
63	29/01/2020	30/12/2021	222,08	198,20	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,27	145,51	574,78	0,00	574,78	0,00	43.633,47	0,00000000
64	29/02/2020	30/12/2021	222,08	197,37	0,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,41	138,05	567,46	0,00	567,46	0,00	42.411,39	0,00000000
65	29/03/2020	30/12/2021	222,07	196,53	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,57	132,02	560,46	0,00	560,46	0,00	41.189,31	0,00000000
66	29/04/2020	30/12/2021	222,08	195,70	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426,71	126,62	553,23	0,00	553,23	0,00	40.967,23	0,00000000
67	29/05/2020	30/12/2021	222,08	194,87	0,83	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	425,86	120,28	546,15	0,00	546,15	0,00	39.745,15	0,00000000
68	29/06/2020	30/12/2021	222,08	194,04	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,02	113,86	539,88	0,00	539,88	0,00	38.523,07	0,00000000
69	29/07/2020	30/12/2021	222,08	193,21	0,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,17	107,89	532,87	0,00	532,87	0,00	37.300,99	0,00000000
70	29/08/2020	30/12/2021	222,08	192,37	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,31	101,52	524,83	0,00	524,83	0,00	36.078,91	0,00000000
71	29/09/2020	30/12/2021	222,08	191,54	0,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,46	95,28	517,74	0,00	517,74	0,00	34.856,83	0,00000000
72	29/10/2020	30/12/2021	222,08	190,71	0,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,61	88,21	510,82	0,00	510,82	0,00	33.634,75	0,00000000
73	29/11/2020	30/12/2021	222,08	189,88	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,76	81,03	503,79	0,00	503,79	0,00	32.412,67	0,00000000
74	29/12/2020	30/12/2021	222,08	189,04	0,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,91	77,02	496,83	0,00	496,83	0,00	31.190,59	0,00000000
75	29/01/2021	30/12/2021	222,08	188,21	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,06	70,88	489,95	0,00	489,95	0,00	30.968,51	0,00000000
76	28/02/2021	30/12/2021	222,08	187,38	0,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,21	66,87	484,78	0,00	484,78	0,00	29.746,43	0,00000000
77	28/03/2021	30/12/2021	222,08	186,54	0,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,36	58,16	478,52	0,00	478,52	0,00	28.524,35	0,00000000
78	29/04/2021	30/12/2021	222,08	185,71	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,50	53,13	469,53	0,00	469,53	0,00	27.302,27	0,00000000
79	29/05/2021	30/12/2021	222,08	184,88	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,66	47,27	462,33	0,00	462,33	0,00	26.080,19	0,00000000
80	29/06/2021	30/12/2021	222,08	184,05	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,82	41,25	455,11	0,00	455,11	0,00	24.858,11	0,00000000
81	29/07/2021	30/12/2021	222,08	183,21	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,98	35,49	449,44	0,00	449,44	0,00	23.636,03	0,00000000
82	28/08/2021	30/12/2021	222,08	182,38	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,11	29,88	442,89	0,00	442,89	0,00	22.413,95	0,00000000
83	29/09/2021	30/12/2021	222,08	181,55	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,25	23,69	435,94	0,00	435,94	0,00	21.191,87	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FGVTS	Valor FGVTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização Monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
84	28/10/2021	30/12/2021	222,58	180,71	6,58	0,00	5,61	0,00	0,00	0,00	411,80	11,58	423,38	0,00	423,38	0,00	47.389,79	0,00000000
85	28/11/2021	29/12/2021	222,08	178,89	6,58	0,00	5,58	0,00	0,00	0,00	410,65	12,16	422,81	0,00	422,81	0,00	47.387,71	0,00000000
	30/12/2021		RECAUD LIEVE E RES DIFERATA												Valor do Evento: 101.956,37		Saldo Ader: 109.704,06	
	21/12/2021		NEGOCIACAO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTACAO															
86	25/12/2021	21/01/2022	-423,11	411,38	15,20	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	306,07	9,52	315,59	306,07	9,52	0,00	109.827,17	0,00000000
87	28/01/2022	04/03/2022	513,30	412,08	15,17	0,00	16,79	0,00	0,00	0,00	945,05	34,10	979,15	306,08	673,07	0,00	109.957,55	1,00000785
88	28/02/2022		513,30	410,38	15,16	0,00	16,75	0,00	0,00	0,00	943,33	0,00	943,33	0,00	0,00	0,00	109.920,50	1,00000477
89	28/03/2022		513,20	406,49	15,11	0,00	19,71	0,00	0,00	0,00	941,36	0,00	941,36	0,00	0,00	0,00	109.407,30	0,00000380
90	28/04/2022		513,19	404,93	15,09	0,00	18,68	0,00	0,00	0,00	939,60	0,00	939,60	0,00	0,00	0,00	107.988,58	1,00007092
91	28/05/2022		513,20	405,32	15,08	0,00	19,65	0,00	0,00	0,00	938,07	0,00	938,07	0,00	0,00	0,00	107.646,12	1,00000817
92	28/06/2022		513,20	403,98	15,04	0,00	19,62	0,00	0,00	0,00	936,78	0,00	936,78	0,00	0,00	0,00	107.211,76	1,00160290
93	28/07/2022		515,44	402,54	16,70	0,00	21,28	0,00	0,00	0,00	935,37	0,00	935,37	0,00	0,00	0,00	106.855,40	1,00148021
94	28/08/2022		515,44	401,36	16,68	0,00	21,26	0,00	0,00	0,00	933,06	0,00	933,06	0,00	0,00	0,00	106.414,26	1,00183108
95	28/09/2022		515,44	400,28	16,65	0,00	21,23	0,00	0,00	0,00	931,06	0,00	931,06	0,00	0,00	0,00	105.956,38	1,00240871
96	28/10/2022		515,44	399,17	16,64	0,00	21,21	0,00	0,00	0,00	929,62	0,00	929,62	0,00	0,00	0,00	105.501,72	1,00318462
97	28/11/2022		515,44	397,93	16,62	0,00	21,18	0,00	0,00	0,00	928,45	0,00	928,45	0,00	0,00	0,00	105.074,54	1,00403588
98	28/12/2022		515,43	396,51	16,59	0,00	21,14	0,00	0,00	0,00	926,08	0,00	926,08	0,00	0,00	0,00	104.587,18	1,00495718
99	28/01/2023		515,44	395,38	16,57	0,00	21,12	0,00	0,00	0,00	924,94	0,00	924,94	0,00	0,00	0,00	104.120,78	1,00595786
100	28/02/2023		515,44	394,17	16,55	0,00	21,09	0,00	0,00	0,00	923,60	0,00	923,60	0,00	0,00	0,00	103.683,08	1,00703115
101	28/03/2023		515,44	392,88	16,52	0,00	21,06	0,00	0,00	0,00	922,16	0,00	922,16	0,00	0,00	0,00	103.264,28	1,00818281
102	28/04/2023		515,44	391,66	16,50	0,00	21,03	0,00	0,00	0,00	920,73	0,00	920,73	0,00	0,00	0,00	102.864,80	1,00941203
103	28/05/2023		515,43	390,46	16,47	0,00	20,99	0,00	0,00	0,00	919,48	0,00	919,48	0,00	0,00	0,00	102.484,74	1,01072022
104	28/06/2023		515,42	389,30	16,45	0,00	20,97	0,00	0,00	0,00	918,36	0,00	918,36	0,00	0,00	0,00	102.124,50	1,01210688
105	28/07/2023		526,54	387,72	16,93	0,00	21,29	0,00	0,00	0,00	925,46	0,00	925,46	0,00	0,00	0,00	101.784,81	1,01357984
106	28/08/2023		526,54	386,20	16,91	0,00	21,17	0,00	0,00	0,00	924,07	0,00	924,07	0,00	0,00	0,00	101.464,70	1,01514102
107	28/09/2023		526,55	384,50	16,89	0,00	21,14	0,00	0,00	0,00	922,89	0,00	922,89	0,00	0,00	0,00	101.165,54	1,01681567
108	28/10/2023		526,55	382,88	16,86	0,00	21,11	0,00	0,00	0,00	921,32	0,00	921,32	0,00	0,00	0,00	100.884,40	1,01861292
109	28/11/2023		526,55	382,00	16,83	0,00	21,07	0,00	0,00	0,00	920,71	0,00	920,71	0,00	0,00	0,00	100.615,42	1,02053622
110	28/12/2023		526,54	380,44	16,80	0,00	21,03	0,00	0,00	0,00	919,98	0,00	919,98	0,00	0,00	0,00	100.357,41	1,02259748
111	28/01/2024		526,55	378,70	16,77	0,00	20,99	0,00	0,00	0,00	919,24	0,00	919,24	0,00	0,00	0,00	100.110,40	1,02480099
112	28/02/2024		526,54	377,08	16,74	0,00	20,95	0,00	0,00	0,00	918,55	0,00	918,55	0,00	0,00	0,00	99.873,88	1,02714793
113	28/03/2024		526,54	375,12	16,71	0,00	20,91	0,00	0,00	0,00	917,57	0,00	917,57	0,00	0,00	0,00	99.650,17	1,02964863
114	28/04/2024		526,55	373,28	16,67	0,00	20,86	0,00	0,00	0,00	916,87	0,00	916,87	0,00	0,00	0,00	99.439,58	1,03230330
115	28/05/2024		526,54	371,67	16,64	0,00	20,83	0,00	0,00	0,00	916,04	0,00	916,04	0,00	0,00	0,00	99.244,30	1,03512220
116	28/06/2024		526,55	370,01	16,61	0,00	20,79	0,00	0,00	0,00	915,25	0,00	915,25	0,00	0,00	0,00	99.064,53	1,03811915
117	28/07/2024		523,37	368,18	16,40	0,00	20,90	0,00	0,00	0,00	922,45	0,00	922,45	0,00	0,00	0,00	97.645,97	1,00008484
118	28/08/2024		528,41	366,17	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	915,50	0,00	915,50	0,00	0,00	0,00	97.117,58	0,00000000
119	28/09/2024		528,41	364,19	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	913,52	0,00	913,52	0,00	0,00	0,00	96.589,15	0,00000000
120	28/10/2024		528,41	362,20	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	911,53	0,00	911,53	0,00	0,00	0,00	96.080,74	0,00000000
121	28/11/2024		530,73	358,24	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	909,69	0,00	909,69	0,00	0,00	0,00	95.532,33	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
122	29/12/2024		530,73	358,25	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	937,90	0,00	937,90	0,00	0,00	0,00	91.470,87	0,00000000
123	29/01/2025		530,73	354,26	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	905,91	0,00	905,91	0,00	0,00	0,00	93.940,14	0,00000000
124	29/02/2025		530,73	352,27	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	900,82	0,00	900,82	0,00	0,00	0,00	90.409,41	0,00000000
125	29/03/2025		530,73	350,28	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	901,83	0,00	901,83	0,00	0,00	0,00	92.878,52	0,00000000
126	29/04/2025		530,73	348,29	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	899,84	0,00	899,84	0,00	0,00	0,00	92.347,95	0,00000000
127	29/05/2025		530,73	346,30	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	897,85	0,00	897,85	0,00	0,00	0,00	91.817,22	0,00000000
128	29/06/2025		530,73	344,31	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	895,86	0,00	895,86	0,00	0,00	0,00	91.286,45	0,00000000
129	29/07/2025		530,73	342,32	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	893,87	0,00	893,87	0,00	0,00	0,00	90.755,70	0,00000000
130	29/08/2025		530,73	340,33	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	891,88	0,00	891,88	0,00	0,00	0,00	90.225,03	0,00000000
131	29/09/2025		530,73	338,34	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	889,89	0,00	889,89	0,00	0,00	0,00	89.694,30	0,00000000
132	29/10/2025		530,73	336,35	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	887,90	0,00	887,90	0,00	0,00	0,00	89.163,57	0,00000000
133	29/11/2025		530,73	334,36	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	885,91	0,00	885,91	0,00	0,00	0,00	88.632,84	0,00000000
134	29/12/2025		530,73	332,37	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	883,92	0,00	883,92	0,00	0,00	0,00	88.102,11	0,00000000
135	29/01/2026		530,73	330,38	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	881,93	0,00	881,93	0,00	0,00	0,00	87.571,38	0,00000000
136	29/02/2026		530,73	328,39	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	879,94	0,00	879,94	0,00	0,00	0,00	87.040,65	0,00000000
137	29/03/2026		530,73	326,40	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	877,95	0,00	877,95	0,00	0,00	0,00	86.509,92	0,00000000
138	29/04/2026		530,73	324,41	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	875,96	0,00	875,96	0,00	0,00	0,00	85.979,19	0,00000000
139	29/05/2026		530,73	322,42	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	873,97	0,00	873,97	0,00	0,00	0,00	85.448,46	0,00000000
140	29/06/2026		530,73	320,43	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	871,98	0,00	871,98	0,00	0,00	0,00	84.917,73	0,00000000
141	29/07/2026		530,73	318,44	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	869,99	0,00	869,99	0,00	0,00	0,00	84.387,00	0,00000000
142	29/08/2026		530,73	316,45	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	868,00	0,00	868,00	0,00	0,00	0,00	83.856,27	0,00000000
143	29/09/2026		530,73	314,46	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	866,01	0,00	866,01	0,00	0,00	0,00	83.325,54	0,00000000
144	29/10/2026		530,73	312,47	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	864,02	0,00	864,02	0,00	0,00	0,00	82.794,81	0,00000000
145	29/11/2026		530,73	310,48	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	862,03	0,00	862,03	0,00	0,00	0,00	82.264,08	0,00000000
146	29/12/2026		530,73	308,49	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	860,04	0,00	860,04	0,00	0,00	0,00	81.733,35	0,00000000
147	29/01/2027		530,73	306,50	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	858,05	0,00	858,05	0,00	0,00	0,00	81.202,62	0,00000000
148	29/02/2027		530,73	304,51	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	856,06	0,00	856,06	0,00	0,00	0,00	80.671,89	0,00000000
149	29/03/2027		530,73	302,52	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	854,07	0,00	854,07	0,00	0,00	0,00	80.141,16	0,00000000
150	29/04/2027		530,73	300,53	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	852,08	0,00	852,08	0,00	0,00	0,00	79.610,43	0,00000000
151	29/05/2027		530,73	298,54	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	850,09	0,00	850,09	0,00	0,00	0,00	79.079,70	0,00000000
152	29/06/2027		530,73	296,55	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	848,10	0,00	848,10	0,00	0,00	0,00	78.548,97	0,00000000
153	29/07/2027		530,73	294,56	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	846,11	0,00	846,11	0,00	0,00	0,00	78.018,24	0,00000000
154	29/08/2027		530,73	292,57	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	844,12	0,00	844,12	0,00	0,00	0,00	77.487,51	0,00000000
155	29/09/2027		530,73	290,58	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	842,13	0,00	842,13	0,00	0,00	0,00	76.956,78	0,00000000
156	29/10/2027		530,73	288,59	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	840,14	0,00	840,14	0,00	0,00	0,00	76.426,05	0,00000000
157	29/11/2027		530,73	286,60	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	838,15	0,00	838,15	0,00	0,00	0,00	75.895,32	0,00000000
158	29/12/2027		530,73	284,61	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	836,16	0,00	836,16	0,00	0,00	0,00	75.364,59	0,00000000
159	29/01/2028		530,73	282,62	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	834,17	0,00	834,17	0,00	0,00	0,00	74.833,86	0,00000000
160	29/02/2028		530,73	280,63	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	832,18	0,00	832,18	0,00	0,00	0,00	74.303,13	0,00000000
161	29/03/2028		530,73	278,64	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	830,19	0,00	830,19	0,00	0,00	0,00	73.772,40	0,00000000
162	29/04/2028		530,73	276,65	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	828,20	0,00	828,20	0,00	0,00	0,00	73.241,67	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGNAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devido	Índice Correção
163	23/05/2028		530,73	274,68	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	828,30	0,00	828,30	0,00	0,00	0,00	72.710,94	0,00000000
164	23/06/2028		530,73	272,68	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	824,31	0,00	824,31	0,00	0,00	0,00	72.180,51	0,00000000
165	23/07/2028		530,73	270,67	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	820,32	0,00	820,32	0,00	0,00	0,00	71.649,48	0,00000000
166	23/08/2028		530,73	268,68	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	816,33	0,00	816,33	0,00	0,00	0,00	71.118,76	0,00000000
167	23/09/2028		530,73	266,69	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	812,34	0,00	812,34	0,00	0,00	0,00	70.588,02	0,00000000
168	23/10/2028		530,73	264,70	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	808,35	0,00	808,35	0,00	0,00	0,00	70.057,29	0,00000000
169	23/11/2028		530,73	262,71	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	804,36	0,00	804,36	0,00	0,00	0,00	69.526,55	0,00000000
170	23/12/2028		530,73	260,72	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	800,37	0,00	800,37	0,00	0,00	0,00	68.995,83	0,00000000
171	23/01/2029		530,73	258,73	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	796,38	0,00	796,38	0,00	0,00	0,00	68.465,10	0,00000000
172	23/02/2029		530,73	256,74	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	792,39	0,00	792,39	0,00	0,00	0,00	67.934,37	0,00000000
173	23/03/2029		530,73	254,75	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	788,40	0,00	788,40	0,00	0,00	0,00	67.403,64	0,00000000
174	23/04/2029		530,73	252,76	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	784,41	0,00	784,41	0,00	0,00	0,00	66.872,91	0,00000000
175	23/05/2029		530,73	250,77	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	780,42	0,00	780,42	0,00	0,00	0,00	66.342,18	0,00000000
176	23/06/2029		530,73	248,78	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	776,43	0,00	776,43	0,00	0,00	0,00	65.811,45	0,00000000
177	23/07/2029		530,73	246,79	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	772,44	0,00	772,44	0,00	0,00	0,00	65.280,72	0,00000000
178	23/08/2029		530,73	244,80	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	768,45	0,00	768,45	0,00	0,00	0,00	64.749,99	0,00000000
179	23/09/2029		530,73	242,81	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	764,46	0,00	764,46	0,00	0,00	0,00	64.219,26	0,00000000
180	23/10/2029		530,73	240,82	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	760,47	0,00	760,47	0,00	0,00	0,00	63.688,53	0,00000000
181	23/11/2029		530,73	238,83	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	756,48	0,00	756,48	0,00	0,00	0,00	63.157,80	0,00000000
182	23/12/2029		530,73	236,84	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	752,49	0,00	752,49	0,00	0,00	0,00	62.627,07	0,00000000
183	23/01/2030		530,73	234,85	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	748,50	0,00	748,50	0,00	0,00	0,00	62.096,34	0,00000000
184	23/02/2030		530,73	232,86	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	744,51	0,00	744,51	0,00	0,00	0,00	61.565,61	0,00000000
185	23/03/2030		530,73	230,87	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	740,52	0,00	740,52	0,00	0,00	0,00	61.034,88	0,00000000
186	23/04/2030		530,73	228,88	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	736,53	0,00	736,53	0,00	0,00	0,00	60.504,15	0,00000000
187	23/05/2030		530,73	226,89	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	732,54	0,00	732,54	0,00	0,00	0,00	59.973,42	0,00000000
188	23/06/2030		530,73	224,90	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	728,55	0,00	728,55	0,00	0,00	0,00	59.442,69	0,00000000
189	23/07/2030		530,73	222,91	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	724,56	0,00	724,56	0,00	0,00	0,00	58.911,96	0,00000000
190	23/08/2030		530,73	220,92	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	720,57	0,00	720,57	0,00	0,00	0,00	58.381,23	0,00000000
191	23/09/2030		530,73	218,93	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	716,58	0,00	716,58	0,00	0,00	0,00	57.850,50	0,00000000
192	23/10/2030		530,73	216,94	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	712,59	0,00	712,59	0,00	0,00	0,00	57.319,77	0,00000000
193	23/11/2030		530,73	214,95	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	708,60	0,00	708,60	0,00	0,00	0,00	56.789,04	0,00000000
194	23/12/2030		530,73	212,96	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	704,61	0,00	704,61	0,00	0,00	0,00	56.258,31	0,00000000
195	23/01/2031		530,73	210,97	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	700,62	0,00	700,62	0,00	0,00	0,00	55.727,58	0,00000000
196	23/02/2031		530,73	208,98	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	696,63	0,00	696,63	0,00	0,00	0,00	55.196,85	0,00000000
197	23/03/2031		530,73	206,99	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	692,64	0,00	692,64	0,00	0,00	0,00	54.666,12	0,00000000
198	23/04/2031		530,73	204,99	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	688,65	0,00	688,65	0,00	0,00	0,00	54.135,39	0,00000000
199	23/05/2031		530,73	203,00	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	684,66	0,00	684,66	0,00	0,00	0,00	53.604,66	0,00000000
200	23/06/2031		530,73	201,01	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	680,67	0,00	680,67	0,00	0,00	0,00	53.073,93	0,00000000
201	23/07/2031		530,73	199,02	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	676,68	0,00	676,68	0,00	0,00	0,00	52.543,20	0,00000000
202	23/08/2031		530,73	197,03	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	672,69	0,00	672,69	0,00	0,00	0,00	52.012,47	0,00000000
203	23/09/2031		530,73	195,04	16,31	0,00	30,92	0,00	0,00	0,00	668,70	0,00	668,70	0,00	0,00	0,00	51.481,74	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
304	29/10/2031		530,73	193,08	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	744,70	0,00	744,70	0,00	0,00	0,00	50.951,01	0,00000000
305	29/11/2031		530,73	191,36	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	742,71	0,00	742,71	0,00	0,00	0,00	50.420,28	0,00000000
306	29/12/2031		530,73	188,07	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	740,72	0,00	740,72	0,00	0,00	0,00	49.885,55	0,00000000
307	29/01/2032		530,73	187,08	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	738,73	0,00	738,73	0,00	0,00	0,00	49.354,82	0,00000000
308	29/02/2032		530,73	186,08	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	736,74	0,00	736,74	0,00	0,00	0,00	48.828,09	0,00000000
309	29/03/2032		530,73	183,10	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	734,75	0,00	734,75	0,00	0,00	0,00	48.297,36	0,00000000
310	29/04/2032		530,73	181,11	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	732,76	0,00	732,76	0,00	0,00	0,00	47.768,63	0,00000000
311	29/05/2032		530,73	179,12	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	730,77	0,00	730,77	0,00	0,00	0,00	47.239,90	0,00000000
312	29/06/2032		530,73	177,13	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	728,78	0,00	728,78	0,00	0,00	0,00	46.705,17	0,00000000
313	29/07/2032		530,73	176,14	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	726,79	0,00	726,79	0,00	0,00	0,00	46.174,44	0,00000000
314	29/08/2032		530,73	173,15	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	724,80	0,00	724,80	0,00	0,00	0,00	45.643,71	0,00000000
315	29/09/2032		530,73	171,16	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	722,81	0,00	722,81	0,00	0,00	0,00	45.112,98	0,00000000
316	29/10/2032		530,73	169,17	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	720,82	0,00	720,82	0,00	0,00	0,00	44.582,25	0,00000000
317	29/11/2032		530,74	167,18	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	718,83	0,00	718,83	0,00	0,00	0,00	44.051,51	0,00000000
318	29/12/2032		530,74	165,19	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	716,85	0,00	716,85	0,00	0,00	0,00	43.520,77	0,00000000
319	29/01/2033		530,74	163,20	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	714,86	0,00	714,86	0,00	0,00	0,00	42.990,03	0,00000000
320	29/02/2033		530,74	161,21	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	712,87	0,00	712,87	0,00	0,00	0,00	42.458,29	0,00000000
321	29/03/2033		530,74	159,23	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	710,88	0,00	710,88	0,00	0,00	0,00	41.926,56	0,00000000
322	29/04/2033		530,74	157,23	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	708,89	0,00	708,89	0,00	0,00	0,00	41.394,81	0,00000000
323	29/05/2033		530,74	155,24	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	706,90	0,00	706,90	0,00	0,00	0,00	40.863,07	0,00000000
324	29/06/2033		530,74	153,25	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	704,91	0,00	704,91	0,00	0,00	0,00	40.331,33	0,00000000
325	29/07/2033		530,74	151,26	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	702,92	0,00	702,92	0,00	0,00	0,00	39.800,59	0,00000000
326	29/08/2033		530,74	149,27	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	700,93	0,00	700,93	0,00	0,00	0,00	39.269,85	0,00000000
327	29/09/2033		530,74	147,28	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	698,94	0,00	698,94	0,00	0,00	0,00	38.739,11	0,00000000
328	29/10/2033		530,74	145,29	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	696,95	0,00	696,95	0,00	0,00	0,00	38.208,37	0,00000000
329	29/11/2033		530,74	143,30	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	694,96	0,00	694,96	0,00	0,00	0,00	37.677,63	0,00000000
330	29/12/2033		530,74	141,31	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	692,97	0,00	692,97	0,00	0,00	0,00	37.146,89	0,00000000
331	29/01/2034		530,74	139,32	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	690,98	0,00	690,97	0,00	0,00	0,00	36.616,15	0,00000000
332	29/02/2034		530,74	137,33	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	688,99	0,00	688,98	0,00	0,00	0,00	36.085,41	0,00000000
333	29/03/2034		530,74	135,34	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	686,99	0,00	686,98	0,00	0,00	0,00	35.554,67	0,00000000
334	29/04/2034		530,74	133,35	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	685,00	0,00	685,00	0,00	0,00	0,00	35.023,93	0,00000000
335	29/05/2034		530,74	131,36	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	683,01	0,00	683,01	0,00	0,00	0,00	34.493,19	0,00000000
336	29/06/2034		530,74	129,37	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	681,02	0,00	681,02	0,00	0,00	0,00	33.962,45	0,00000000
337	29/07/2034		530,74	127,37	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	679,03	0,00	679,03	0,00	0,00	0,00	33.431,71	0,00000000
338	29/08/2034		530,74	125,38	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	677,04	0,00	677,04	0,00	0,00	0,00	32.900,97	0,00000000
339	29/09/2034		530,74	123,39	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	675,05	0,00	675,05	0,00	0,00	0,00	32.370,23	0,00000000
340	29/10/2034		530,74	121,40	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	673,06	0,00	673,06	0,00	0,00	0,00	31.839,49	0,00000000
341	29/11/2034		530,74	119,41	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	671,07	0,00	671,07	0,00	0,00	0,00	31.308,75	0,00000000
342	29/12/2034		530,74	117,42	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	669,08	0,00	669,08	0,00	0,00	0,00	30.778,01	0,00000000
343	29/01/2035		530,74	115,43	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	667,09	0,00	667,09	0,00	0,00	0,00	30.247,27	0,00000000
344	29/02/2035		530,74	113,44	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	665,10	0,00	665,10	0,00	0,00	0,00	29.716,53	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAN	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Importunidade	Valor Devido	Valor Pago/Desolvido	Valor Diferença	Atualização Monetária	Saldo Devido	Índice Correção
245	25/03/2035		530,74	111,45	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	853,11	0,00	853,11	0,00	0,00	0,00	25.190,79	0,00000000
246	25/04/2035		530,74	109,46	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	851,12	0,00	851,12	0,00	0,00	0,00	24.688,05	0,00000000
247	25/05/2035		530,74	107,47	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	849,13	0,00	849,13	0,00	0,00	0,00	24.185,31	0,00000000
248	25/06/2035		530,74	105,48	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	847,14	0,00	847,14	0,00	0,00	0,00	23.682,57	0,00000000
249	25/07/2035		530,74	103,49	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	845,15	0,00	845,15	0,00	0,00	0,00	23.179,83	0,00000000
250	25/08/2035		530,74	101,50	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	843,16	0,00	843,16	0,00	0,00	0,00	22.677,09	0,00000000
251	25/09/2035		530,74	99,51	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	841,17	0,00	841,17	0,00	0,00	0,00	22.174,35	0,00000000
252	25/10/2035		530,74	97,52	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	839,18	0,00	839,18	0,00	0,00	0,00	21.671,61	0,00000000
253	25/11/2035		530,74	95,53	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	837,19	0,00	837,19	0,00	0,00	0,00	21.168,87	0,00000000
254	25/12/2035		530,74	93,54	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	835,20	0,00	835,20	0,00	0,00	0,00	20.666,13	0,00000000
255	25/01/2036		530,74	91,55	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	833,21	0,00	833,21	0,00	0,00	0,00	20.163,39	0,00000000
256	25/02/2036		530,74	89,56	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	831,22	0,00	831,22	0,00	0,00	0,00	19.660,65	0,00000000
257	25/03/2036		530,74	87,57	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	829,23	0,00	829,23	0,00	0,00	0,00	19.157,91	0,00000000
258	25/04/2036		530,74	85,58	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	827,24	0,00	827,24	0,00	0,00	0,00	18.655,17	0,00000000
259	25/05/2036		530,74	83,59	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	825,25	0,00	825,25	0,00	0,00	0,00	18.152,43	0,00000000
260	25/06/2036		530,74	81,60	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	823,26	0,00	823,26	0,00	0,00	0,00	17.649,69	0,00000000
261	25/07/2036		530,74	79,61	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	821,27	0,00	821,27	0,00	0,00	0,00	17.146,95	0,00000000
262	25/08/2036		530,74	77,62	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	819,28	0,00	819,28	0,00	0,00	0,00	16.644,21	0,00000000
263	25/09/2036		530,74	75,63	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	817,29	0,00	817,29	0,00	0,00	0,00	16.141,47	0,00000000
264	25/10/2036		530,74	73,64	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	815,30	0,00	815,30	0,00	0,00	0,00	15.638,73	0,00000000
265	25/11/2036		530,74	71,65	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	813,31	0,00	813,31	0,00	0,00	0,00	15.135,99	0,00000000
266	25/12/2036		530,74	69,66	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	811,32	0,00	811,32	0,00	0,00	0,00	14.633,25	0,00000000
267	25/01/2037		530,74	67,67	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	809,33	0,00	809,33	0,00	0,00	0,00	14.130,51	0,00000000
268	25/02/2037		530,74	65,68	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	807,34	0,00	807,34	0,00	0,00	0,00	13.627,77	0,00000000
269	25/03/2037		530,74	63,69	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	805,35	0,00	805,35	0,00	0,00	0,00	13.125,03	0,00000000
270	25/04/2037		530,74	61,70	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	803,36	0,00	803,36	0,00	0,00	0,00	12.622,29	0,00000000
271	25/05/2037		530,74	59,71	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	801,37	0,00	801,37	0,00	0,00	0,00	12.119,55	0,00000000
272	25/06/2037		530,74	57,72	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	799,38	0,00	799,38	0,00	0,00	0,00	11.616,81	0,00000000
273	25/07/2037		530,74	55,73	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	797,39	0,00	797,39	0,00	0,00	0,00	11.114,07	0,00000000
274	25/08/2037		530,74	53,74	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	795,40	0,00	795,40	0,00	0,00	0,00	10.611,33	0,00000000
275	25/09/2037		530,74	51,75	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	793,41	0,00	793,41	0,00	0,00	0,00	10.108,59	0,00000000
276	25/10/2037		530,74	49,76	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	791,42	0,00	791,42	0,00	0,00	0,00	9.605,85	0,00000000
277	25/11/2037		530,74	47,77	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	789,43	0,00	789,43	0,00	0,00	0,00	9.103,11	0,00000000
278	25/12/2037		530,74	45,78	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	787,44	0,00	787,44	0,00	0,00	0,00	8.600,37	0,00000000
279	26/01/2038		530,74	43,79	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	785,45	0,00	785,45	0,00	0,00	0,00	8.097,63	0,00000000
280	26/02/2038		530,74	41,80	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	783,46	0,00	783,46	0,00	0,00	0,00	7.594,89	0,00000000
281	26/03/2038		530,74	39,81	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	781,47	0,00	781,47	0,00	0,00	0,00	7.092,15	0,00000000
282	26/04/2038		530,74	37,82	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	779,48	0,00	779,48	0,00	0,00	0,00	6.589,41	0,00000000
283	26/05/2038		530,74	35,83	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	777,49	0,00	777,49	0,00	0,00	0,00	6.086,67	0,00000000
284	26/06/2038		530,74	33,84	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	775,50	0,00	775,50	0,00	0,00	0,00	5.583,93	0,00000000
285	26/07/2038		530,74	31,85	16,31	0,00	20,92	0,00	0,00	0,00	773,51	0,00	773,51	0,00	0,00	0,00	5.081,19	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
285	28/08/2008		530,74	28,85	16,31	0,00	20,82	0,00	0,00	0,00	581,51	0,00	581,51	0,00	0,00	0,00	7.430,45	0,00000000
287	28/09/2008		530,74	27,88	16,31	0,00	20,82	0,00	0,00	0,00	578,52	0,00	578,52	0,00	0,00	0,00	5.896,11	0,00000000
288	28/10/2008		530,74	26,87	16,31	0,00	20,82	0,00	0,00	0,00	577,53	0,00	577,53	0,00	0,00	0,00	5.362,87	0,00000000
289	28/11/2008		530,74	25,88	16,31	0,00	20,82	0,00	0,00	0,00	575,54	0,00	575,54	0,00	0,00	0,00	4.828,23	0,00000000
290	28/12/2008		530,74	24,89	16,31	0,00	20,82	0,00	0,00	0,00	573,55	0,00	573,55	0,00	0,00	0,00	4.292,49	0,00000000
291	28/01/2009		530,74	23,90	16,31	0,00	20,82	0,00	0,00	0,00	571,56	0,00	571,56	0,00	0,00	0,00	3.756,75	0,00000000
292	28/02/2009		530,74	22,91	16,31	0,00	20,82	0,00	0,00	0,00	569,57	0,00	569,57	0,00	0,00	0,00	3.219,01	0,00000000
293	28/03/2009		530,74	21,92	16,31	0,00	20,82	0,00	0,00	0,00	567,58	0,00	567,58	0,00	0,00	0,00	2.680,27	0,00000000
294	28/04/2009		530,74	20,93	16,31	0,00	20,82	0,00	0,00	0,00	565,59	0,00	565,59	0,00	0,00	0,00	2.140,53	0,00000000
295	28/05/2009		530,74	19,94	16,31	0,00	20,82	0,00	0,00	0,00	563,60	0,00	563,60	0,00	0,00	0,00	1.600,79	0,00000000
296	28/06/2009		530,74	18,95	16,31	0,00	20,82	0,00	0,00	0,00	561,61	0,00	561,61	0,00	0,00	0,00	1.061,05	0,00000000
297	28/07/2009		530,74	17,96	16,31	0,00	20,82	0,00	0,00	0,00	559,62	0,00	559,62	0,00	0,00	0,00	521,31	0,00000000
298	28/08/2009		530,74	16,97	16,31	0,00	20,82	0,00	0,00	0,00	557,63	0,00	557,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000
299	28/09/2009		530,74	15,98	16,31	0,00	20,82	0,00	0,00	0,00	555,64	0,00	555,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000
300	28/10/2009		530,63	14,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,62	0,00	552,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Até CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 09/07/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8SR2W-AYX7G-X7U7L-R3XDK

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8SR2W-AYX7G-X7U7L-R3XDK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>